

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS Reitoria

Gabinete da Reitoria Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG (31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 26/2022 RETIFICAÇÃO Nº 01

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 Seção 2, página 01, torna pública a Retificação nº 01 do Edital nº 26/2022, conforme segue:

Onde se lê:

ANEXO I - MATRIZ DE REFERÊNCIA

ANEXO IV - BAREMA DE PONTUAÇÃO

| ITEM | VALOR | PRETENDIDO | VALIDADO |
|---|---|------------|----------|
| Graduação na modalidade Licenciatura na área para a qual pretende concorrer | 20 pontos | | |
| Especialização em educação ou na mesma área à qual pretende concorrer | 10 pontos | | |
| Mestrado em educação ou na mesma área à qual pretende concorrer | 15 pontos | | |
| Doutorado em educação ou na mesma área à qual pretende concorrer | 20 pontos | | |
| Até 3 anos completos de experiência docente | 10 pontos | | |
| 3 anos e 1 dia a 6 anos completos de experiência docente | 15 pontos | | |
| A partir de 6 anos e 1 dia de experiência docente | 20 pontos | | |
| Experiência na elaboração e/ou revisão de questões de Concursos Públicos e outras avaliações, inclusive vestibulares. | 10 pontos por participação (máximo 40 pontos) | | |

| PONTUAÇÃO MÁXIMA: 150 pontos | |
|------------------------------|--|

Leia-se:

ANEXO I - MATRIZ DE REFERÊNCIA

A Matriz de Referência encontra-se no endereço:

 $\underline{https://www.ifmg.edu.br/portal/ensino/AnexoIMatrizderefernciaProcessoSeletivo.pdf}$

ANEXO IV - BAREMA DE PONTUAÇÃO

| ITENS A SEREM AVALIADOS | VALORES ATRIBUÍDOS AOS ITENS | VALOR MÁXIMO PERMITIDO POR ITEM | VALORES PRETENDIDOS PELO CANDIDATO | VALORES VALIDADOS |
|--|------------------------------------|--|---|----------------------|
| I - FORMAÇÃO ACADÊMICA | | I - FORMAÇÃO ACADÊMICA - 65 PONTOS | | |
| 1- Graduação na modalidade Licenciatura na área para a qual pretende concorrer | 20 pontos | | | |
| 2- Especialização em educação ou na mesma área à qual pretende concorrer | 10 pontos | | | |
| 3- Mestrado em educação ou na mesma área à qual pretende concorrer | 15 pontos | | | |
| 4- Doutorado em educação ou na mesma área à qual pretende concorrer | 20 pontos | | | |
| II - EXPERIÊNCIA EM DOCÊNCIA | | II - EXPERIÊNCIA EM DOCÊNCIA - 20 PONTOS | | |
| 1- Até 3 anos completos de experiência docente | 10 pontos | | | |
| 2- 3 anos e 1 dia a 6 anos completos de experiência docente | 15 pontos | | | |
| 3- A partir de 6 anos e 1 dia de experiência docente | 20 pontos | | | |
| III - EXPERIÊNCIA | | ш | | |

| COMPLEMENTAR | | EXPERIÊNCIA COMPLEMENTAR | |
|--|--------------|-----------------------------|--|
| 1- Experiência na elaboração e/ou revisão de questões de Concursos Públicos e outras avaliações, inclusive vestibulares. | participação | - 40 PONTOS | |

Belo Horizonte, 28 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG, em 28/03/2022, às 10:15, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador 1139686 e o código CRC 0CB68555.

23208.003693/2021-02 1139686v1